



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA**

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de julho de 2021.

A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (ICB), nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria/UFG, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/**ICB** 2021/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo **DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA DO ICB/UFG** no período letivo de 2021/1.

1.2. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, **durante 3 meses**, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas: O DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA DO ICB /UFG ofertará 01 (uma) vagas para monitoria remunerada e 15 (quinze) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e

modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

AREA/ COMPONENTE CURRICULAR (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
FME0126 – SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO – ENDOCRINOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO – FARMACOLOGIA	1	Guilhermino Pereira Nunes Junior	Com bolsa	Média ponderada entre a nota de farmacologia e média global do histórico escolar
FME101– INTRODUÇÃO AO CUIDAR - I FARMACOLOGIA	2	Mauro Cunha Xavier Pinto	VOLUNTÁRIA	Média ponderada entre a nota de farmacologia e média global do histórico escolar
FME0108 - ANESTESIOLOGIA E DOR	1	Mauro Cunha Xavier Pinto		
FME0109 - EMERGÊNCIA E TRAUMA	1	Mauro Cunha Xavier Pinto		
FME0113 – SAÚDE DE MULHER E DA CRIANÇA I – FARMACOLOGIA	1	Guilhermino Pereira Nunes Junior		
ICB0266 – FARMACOLOGIA APLICADA A NUTRIÇÃO	1	Guilhermino Pereira Nunes Junior		
FME0125 – SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO – SISTEMA NERVOSO E OCULAR	1	Jacqueline Alves Leite		
FME0110 - SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO - SISTEMA CARDIOVASCULAR	1	Renata Mazaro e Costa		
FME0111 - SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO - SISTEMA RESPIRATÓRIO	1	Renata Mazaro e Costa		
ICB0806 – INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA (FARMÁCIA)	1	Jacqueline Alves Leite		
ICB0274 – FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	2	Renata Mazaro e Costa		
ICB0796 – FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	1	James Oluwagbamigbe Fajemiroye		
FME0123 - SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO - SISTEMA URINÁRIO	1	James Oluwagbamigbe Fajemiroye		
FME107 – CIRURGIA GERAL, CIRURGIA ONCOLÓGICA E NUTROLOGIA – FARMACOLOGIA	1	James Oluwagbamigbe Fajemiroye		

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

2.3. As inscrições serão realizadas **até o dia 27 de julho de 2021**, exclusivamente via SIGAA:

SIGAA ⇒ **Portal Discente** ⇒ **Monitoria** ⇒ **Inscriver-se em Seleção de Monitoria**
⇒ **Buscar oportunidades** ⇒ **Monitoria**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria no DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA DO ICB 2021-1 seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. O exame de seleção será realizado de forma remota, por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria e constará da média ponderada entre a nota da disciplina de farmacologia e a Média Global do estudante de acordo com a fórmula:

$$Nota do processo seletivo = \frac{(NF * 7) + (MG * 3)}{10}$$

NF = nota da disciplina de farmacologia obtida pelo candidato

MG= Média global do candidato

No caso da vaga em disciplina do 3º e 4º anos do curso de medicina, só poderá concorrer o(a) estudante que comprovar aprovação no módulo em que a farmacologia é disciplina longitudinal e será usada a nota do módulo em substituição à NF.

O candidato deverá enviar o histórico acadêmico para o e-mail: **guilhermino_junior@ufg.br** entre os dias **28 a 30 de julho de 2021**.

O candidato com maior classificação será convocado para aceitar a monitoria pelo SIGAA.

3.3. Em caso de empate, observar o item 4.10 do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

3.4. A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.5. A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no **dia 02 de agosto 2021**, no site do Instituto de Ciências Biológicas/UFG (www.icb.ufg.br) e do Departamento de Farmacologia (www.farmacologia.icb.ufg.br).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar no **dia 03 de agosto 2021**, exclusivamente via e-mail: guilhermino_junior@ufg.br. Os resultados dos recursos serão divulgados no **dia 04 de agosto 2021**, no site do Instituto de Ciências Biológicas/UFG (www.icb.ufg.br) e do Departamento de Farmacologia (www.farmacologia.icb.ufg.br).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no **dia 04 de agosto 2021**, no site do Instituto de Ciências Biológicas/UFG (www.icb.ufg.br) e do Departamento de Farmacologia (www.farmacologia.icb.ufg.br).

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **04 de agosto 2021**.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o **dia 06 de agosto 2021**, via e-mail guilhermino_junior@ufg.br ou via portal SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **04/08/2021** a Coordenação Local de Monitoria/ICB, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, nos dias **05 e 06 de agosto 2021**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, **xx** de julho 2021.

Coordenador Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG

Direção da Unidade
Unidade Acadêmica/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o
cursos de graduação – Unidade Acadêmica/2021-1

ANEXO I – CRONOGRAMA

___/___/___	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica/UFG
Até o dia 27 de julho de 2021.	Período de inscrições via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
28 a 30 de julho de 2021.	Período da entrega de histórico acadêmico.
Dia 02 de agosto 2021	Divulgação do resultado preliminar no site no site do Instituto de Ciências Biológicas/UFG (www.icb.ufg.br) e do departamento de farmacologia www.farmacologia.icb.ufg.br .
Dia 03 de agosto 2021	Interposição de recursos via postagem de recurso na sala virtual Monitoria 2021-1
Dia 04 de agosto 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final na sala virtual Monitoria 2021-1
Dia 04 de agosto 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria</i>
Dias 05 e 06 de agosto 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa de monitoria, via na sala virtual Monitoria 2020-2
Dias 05 e 06 de agosto 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
Dia 06 de agosto 2021	Início das atividades.